

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2022-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 100/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO** e a empresa **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, CNPJ/MF nº. 09.461.647/0001-95, estabelecida à Rua Dona Gercina Borges Teixeira, número 62, quadra F-17, lote 27, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74.083-012, Telefone (62) 4000-1807, e-mail: licitacoes@soluti.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada sua procuradora, Sra. **ISABELLA CRISTINA BORGES DE SIQUEIRA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da fiscalização e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº **106756/2025**, fica alterada a Cláusula Décima Terceira do contrato que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de aquisição de certificado digital para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022-MPPA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses** a partir de **23/07/2025 até 22/07/2026**, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula Décima terceira, item 13.1 do contrato.

2.1. Fica ressalvado o direito à análise do pedido de reajuste do preço deste contrato, sendo necessário que seja realizado nos termos da cláusula contratual que rege o Reajuste e **protocolado diretamente no link: <https://www2.mppa.mp.br/protocolo/acessoexterno>** até a data em que se completar cada período de 12 (doze) meses da vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão;

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –

Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 29 de maio de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____